

PROMOÇÃO
“PHILIPS APAIXONADOS E DE PERNAS PARA O AR EM PARIS”

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939
CEP 06460-040 - Tamboré, Barueri/SP
CNPJ/MF nº 61.086.336/0001-03

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** A promoção comercial intitulada **“PHILIPS APAIXONADOS E DE PERNAS PARA O AR EM PARIS”** será realizada pela **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada “Promotora”, no território nacional.
- 1.2.** Esta promoção será destinada para pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), residentes e domiciliadas em território nacional e que queiram participar.
- 1.3.** O período de participação desta promoção será compreendido **entre 0h do dia 1º/04/2019 e as 23h59min59seg do dia 15/06/2019** (no horário oficial de Brasília), podendo haver o encerramento antecipado em caso de esgotamento prévio do estoque de brindes.
- 1.4.** Esta promoção **poderá ser encerrada antecipadamente**, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção por meio do *hotsite* da promoção.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** Para participar, basta que o consumidor adquira em qualquer ponto de venda **1 (um) produto Philips da linha de cuidados pessoais masculino ou feminino (“produtos Philips”)**, com **exceção da Lâmina de reposição *OneBlade* que será necessária a aquisição de 2 (duas) unidades**, conforme listagem contida no Anexo I deste Regulamento, e **cadastre-se no *hotsite* www.promophilips.com.br (“hotsite da promoção”)**, dentro do período de participação.
- 2.1.1.** As 2 (duas) unidades da Lâmina de reposição *OneBlade* deverão ser adquiridas **no mesmo comprovante fiscal de compra e equivalerão a 1 (um) produto.**

- 2.1.2.** Os participantes poderão cadastrar **até 05 (cinco) produtos Philips durante toda a promoção**, contidos no mesmo ou em mais comprovantes fiscais de compras.
- 1.2.** Para se cadastrar, o consumidor deverá acessar o *hotsite* www.promophilips.com.br durante o período de participação e preencher seu cadastro fornecendo os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo, **(b)** CPF/MF, **(c)** data de nascimento, **(d)** endereço completo com CEP, **(e)** celular com DDD, de sua titularidade, **(f)** endereço de e-mail válido, **(g)** criar uma senha para permitir o acesso futuro ao *hotsite* da promoção e, por fim **(h) dar o aceite aos termos e condições deste Regulamento**.
- 2.2.1.** O *login* do participante será sempre o número do celular informado no ato do cadastro.
- 1.3.** Uma vez realizado o cadastro dos dados pessoais no *hotsite*, o participante deverá cadastrar na página "**Cadastrar Cupom**" os seguintes dados do cupom/nota fiscal de compra ("comprovante fiscal de compra"): **(a)** CNPJ/MF do estabelecimento emitente; **(b)** o número do comprovante fiscal de compra; **(c)** a data de emissão; **(d)** o valor dos produtos Philips adquiridos, **(e)** qual(is) produto(s) Philips adquirido(s); **(f)** a quantidade de produtos Philips adquiridos **(g)** fazer o *upload* do comprovante fiscal de compra, de forma que fique legível para conferência posterior pela Promotora.
- 2.3.1.** O não preenchimento de quaisquer dos itens acima impedirá a conclusão do cadastro.
- 2.3.2.** A depender do comprovante fiscal de compra, o participante deverá informar como número deste:
- (a) Cupom Fiscal padrão:** o número é identificado como COO;
 - (b) Cupom Fiscal eletrônico – SAT:** o número é identificado como número do Extrato;
 - (c) Nota Fiscal – DANFE:** os números são identificados como número do DANFE e número da série;
 - (d) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e MFE (Módulo Fiscal Eletrônico-Ceará):** os números são identificados como número da NFC-e e o número da série.
- 2.3.3. Serão aceitos** os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF/MF do participante cadastrado ou sem CPF/MF.
- 2.3.4. Não serão aceitos** comprovantes fiscais de compras ilegíveis, alterados/rasurados, não originais, cadastrados e/ou emitidos

manualmente ou fora do período de participação da promoção, bem como os que contiverem um CPF/MF diferente do que foi cadastrado pelo participante.

- 2.3.5.** Um mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado **apenas (1) uma vez** nesta promoção.
 - 2.3.6.** O **consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras dos produtos Philips cadastrados**, sendo certo que a Promotora poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.
- 1.4.** O participante poderá, ainda, optar por **iniciar seu cadastro** na promoção via **Aplicativo WhatsApp – número (11) 96912-5482**, por meio de aparelho celular de sua titularidade, bastando enviar cópia legível do comprovante fiscal de compra do produto Philips adquirido. A partir do envio da foto do comprovante fiscal de compra, será solicitado que informe o número de seu CPF/MF e, por fim, o seu e-mail válido.
 - 2.4.1.** Finalizado este pré-cadastro, a Promotora enviará ao participante uma mensagem com o *link* para o *hotsite* da promoção, informando sobre a necessidade de concluir o cadastro no *hotsite* da promoção para que, só então, o participante tenha direito a receber os **códigos promocionais** que fizer jus, nos termos deste Regulamento.
 - 2.4.2.** Ao acessar o *hotsite* da promoção, o participante deverá completar o seu cadastro, sendo certo que deverá ser informado o **mesmo número de telefone celular do qual foram enviadas as mensagens via Aplicativo WhatsApp**.
 - 1.5.** Fica desde logo estabelecido que a efetivação do cadastro do participante dar-se-á **apenas** através do *hotsite* www.promophilips.com.br nos moldes do item 2.2. e seguintes deste Regulamento, de modo que, ainda que o cadastro seja iniciado via Aplicativo *WhatsApp*, é imprescindível que o participante acesse o *hotsite* da promoção para concluir o seu cadastro e ter direito a receber os **códigos promocionais** que fizer jus.
 - 2.5.1.** Outros números do Aplicativo *WhatsApp* para envio do cupom fiscal de compra poderão ser divulgados no *hotsite* www.promophilips.com.br.
 - 1.6.** Concluído o cadastro dos dados pessoais e do comprovante fiscal de compra, a Promotora fará a conferência da validade destes **em até 3 (três) dias úteis**.
 - 1.7.** Uma vez validados os dados acima, **a cada produto Philips adquirido e cadastrado**, observado o limite do subitem 2.1.2, a Promotora enviará ao participante, por meio do e-mail informado no cadastro, em

até 3 (três) dias contados do cadastro, **2 (dois) códigos promocionais que poderão ser trocados, no site ou aplicativo da Ingresso.com, por ingressos de cinema para assistir ao filme "De Pernas para o Ar 3", incluindo a taxa de serviço, nos cinemas parceiros da Ingresso.com e 1 (um) wallpaper tema do referido filme.**

2.7.1. Fica desde já estabelecido que **durante todo o período da promoção o participante terá direito de receber, no máximo, 10 (dez) ingressos (códigos promocionais) e 5 (cinco) wallpapers, equivalente a 5 (cinco) produtos cadastrados.** O controle será feito por meio do CPF/MF e do número do celular cadastrado.

2.7.1.1 Desta forma, ainda que cadastre mais que 5 (cinco) produtos, não terá direito de receber mais códigos promocionais.

2.7.2 Cada ingresso será entregue por meio de um código promocional único a ser inserido no ato do resgate na Ingresso.com, nos termos deste Regulamento. O valor de resgate de cada código promocional no site e aplicativo da Ingresso.com é de até R\$30,00 (trinta reais).

2.7.3 Ressalte-se que as 2 (duas) Lâminas de reposição OneBlade adquiridas no mesmo comprovante fiscal de compra dão direito a apenas 2 (dois) códigos promocionais e contam como 1 (um) produto no limite de cadastramento desta promoção.

2.7.4. Para consultar os seus **códigos promocionais**, basta que o participante informe o *login* e senha no hotsite da promoção.

1.8. **A simples aquisição dos produtos ou o início do cadastramento pelo Aplicativo *WhatsApp* não são suficientes para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro no hotsite www.promophilips.com.br, nos termos acima.**

1.9. Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro no *hotsite*, o participante poderá entrar em contato com a Promotora através do e-mail faleconosco_philips@promobrazil.com.br ou do Aplicativo *WhatsApp*.

1.10. Os participantes deverão informar dados pessoais, verídicos, válidos e atualizados, uma vez que serão utilizados para validação da participação e eventual contemplação, além da identificação e localização dos ganhadores.

2.11 Serão válidos apenas os comprovantes fiscais de compras que foram emitidos dentro do período de participação.

2. RESGATE DO CÓDIGO PROMOCIONAL

2.1. Cada **código promocional** dará ao participante direito a **1 (um) ingresso de cinema da Ingresso.com** no valor de até R\$ 30,00 (trinta reais), incluindo a taxa de serviço, para assistir única e exclusivamente ao filme "**De Pernas para o Ar 3**" em cinemas parceiros da **Ingresso.com**.

2.2. O código promocional deverá ser resgatado pelo participante, exclusivamente, através do site www.ingresso.com ou do Aplicativo Mobile Ingresso.com, preferencialmente, durante o período compreendido entre **as 0h do dia 1º/04/2019 e as 23h59min59seg do dia 19/06/2019**, ou em data e horário anteriores, caso se esgote o estoque.

3.2.1. O Aplicativo Mobile **Ingresso.com**, disponível na *Apple Store* e na *Google Store*, poderá ser baixado gratuitamente em smartphones.

3.2.2. O código promocional **não será válido** em período diverso do informado acima.

3.2.3. O código promocional **não poderá ser resgatado** diretamente nos cinemas parceiros da **Ingresso.com**.

2.3. Para resgatar cada **código promocional**, o participante deverá acessar o site ou o Aplicativo Mobile referidos no item 3.2. acima e seguir os passos descritos abaixo:

- a) Selecionar a sala de cinema de sua preferência que esteja exibindo o filme "**De Pernas para o Ar 3**", escolhendo data e horário desejados;
- b) Escolher o assento de sua preferência e clicar no botão "**Ingressos**" na parte inferior da página à direita;
- c) Escolher o tipo de 1 (um) ingresso e, por fim, clicar no botão "**Pagamento**" na parte inferior da página à direita;
- d) O participante deverá realizar gratuitamente o seu cadastro na **Ingresso.com** fornecendo dados que lhe são solicitados. Caso o participante já possua cadastro, basta que efetue o *login* no site e/ou Aplicativo Mobile.
- e) Inserir no campo "**Ingresso Pré-pago**", "**Vale-Ingresso**" ou "**Cupom de Desconto**", o **código promocional** e clicar no botão "+" à direita deste mesmo campo.
- f) Verificar as políticas do site, incluindo a Política de Trocas e Cancelamentos e Política de Privacidade e confirmar que concorda com as mesmas clicando no botão correspondente.

g) Finalizar sua compra, clicando no botão “**Pagar**” na parte inferior.

- 2.4. Poderá ser resgatado apenas 1 (um) ingresso de cinema para cada código promocional recebido, de forma que o procedimento acima deverá ser repetido para novo resgate.**
- 2.5.** Caso o valor do ingresso de cinema, incluindo a taxa de serviço, exceder o valor do código promocional de até R\$30,00 (trinta reais), o participante deverá pagar a diferença utilizando outro meio de pagamento disponível no *site* ou no Aplicativo Mobile.
- 2.6.** Caso o valor de cada um dos códigos promocionais seja superior ao valor do respectivo ingresso de cinema, não haverá saldo restante acumulado ou a devolver ou para uso no resgate do segundo código promocional.
- 2.7.** Em caso de perda ou roubo, o código promocional não será substituído ou reembolsado.
- 2.8.** O código promocional não é cumulativo com outras promoções.
- 2.9.** Cada código promocional poderá ser utilizado **apenas (1) uma vez** e não poderá ser comercializado.

3. DOS BRINDES DISTRIBUÍDOS NESTA PROMOÇÃO

- 3.1.** Nesta promoção serão distribuídos pela Promotora **66.000 (sessenta e seis mil) kits**, no valor total de **R\$44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**, através de **códigos promocionais**, sendo cada kit composto por:

- 4.1.1. 2 (dois) códigos** promocionais que poderão ser trocados por ingressos de cinema no site ou aplicativo da Ingresso.com para assistir ao filme “De Pernas para o Ar 3” nos cinemas parceiros da Ingresso.com e **1 (um) wallpaper** do tema do referido filme.

- 3.2.** O valor total dos brindes distribuídos nesta promoção é **R\$44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.
- 3.3.** Fica desde já estabelecido, portanto, que poderão ser distribuídos aos participantes **até 66.000 (sessenta e seis mil) Kits** (códigos promocionais que podem ser trocados por ingressos de cinema da Ingresso.com e *wallpaper*).

4. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO E PROPRIEDADE DOS BRINDES

- 4.1.** A comprovação de propriedade dos brindes será feita dentro do prazo legal por meio de Declaração de Prêmios Próprios e nota fiscal de compra emitida pela **Ingresso.com** que ficarão disponíveis no escritório administrativo da Promotora, localizada na Av. Dr. Marcos Penteadado de

Ulhôa Rodrigues, 939, 06460-040 - Tamboré, Barueri/SP, conforme determina o artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72 e que serão apresentados à SECAP/ME, quando da prestação de contas.

4.2. Os brindes oferecidos **não** serão exibidos em razão de sua natureza.

5. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS BRINDES

5.1. Os brindes serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de quaisquer ônus através do e-mail cadastrado no *hotsite* www.promophilips.com.br em até **3 (três) dias úteis** do cadastro no referido *hotsite* da promoção.

5.2. Os potenciais ganhadores dos códigos promocionais poderão ser contatados por meio dos dados constantes no cadastro pela Promotora para que apresentem documentos hábeis para validação da participação e entrega do brinde. A partir deste contato, terão o prazo máximo **de 72h (setenta e duas horas)** para fornecer eventuais documentos necessários à comprovação da observância dos requisitos de participação, que venham a ser solicitados pela Promotora, salvo em caso de evidente fraude na participação.

6.2.1. No caso de não apresentação dos documentos solicitados ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante será desclassificado, retornando o brinde ao estoque.

5.3. A responsabilidade da Promotora se encerrará com a entrega do brinde, sendo os ganhadores os únicos responsáveis por qualquer ato que eventualmente venham a cometer, durante a sessão de cinema de exibição do filme, em afronta aos bons costumes, à moral e às leis vigentes do país, bem como por todos e quaisquer danos que possam causar e/ou serem vítimas, e suas consequências, incluindo, mas não se limitando a responder civil e/ou criminalmente pelas práticas de tais atos perante as autoridades competentes.

5.4. Os códigos promocionais poderão ser utilizados enquanto o filme "De Pernas para o Ar 3" estiver em cartaz, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias contados do término da promoção.

5.5. Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer, o brinde será entregue ao espólio, na pessoa do inventariante, nos termos da lei. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do *hotsite* www.promophilips.com.br, bem como em materiais de divulgação como *mobile*, totem, *take one*, internet e as redes sociais da Promotora, como

página oficial no Facebook e perfil oficial no Instagram.

- 6.2. A Promotora se compromete a informar o número do Certificado de Autorização SECAP/ME no Regulamento que ficará disponível para consulta dos interessados no *hotsite* www.promophilips.com.br.
- 6.3. Esta promoção é realizada concomitantemente com outra realizada na modalidade assemelhada a sorteio, igualmente autorizada pela SECAP/ME.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Caso em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, a Promotora ficar impossibilitada de contatar o ganhador e/ou realizar a entrega do brinde, o participante perderá o direito ao brinde, que será remanejado para redistribuição aos demais participantes, nos termos previstos neste Regulamento.

- 7.2. **É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, **haverá a desclassificação e exclusão imediata do participante.**

7.2.1 Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** grande número de cadastros de cupons oriundos de um mesmo ponto de venda ou CNPJ/MF; **(ii)** vários consumidores que cadastrem um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail; e **(iii)** vários cadastros efetuados através do mesmo IP.

- 7.3. **Igualmente, não serão elegíveis para participar desta promoção:** **(i)** as compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou mesmo as compras realizadas por pessoas físicas para revenda; **(ii)** as compras realizadas em estabelecimentos que não estejam abertos ao público ou que não efetuem a compra de produtos para comercialização em quantidade compatível com os comprovantes fiscais emitidos e que, por consequência, apenas gerem vendas fictícias para a participação na promoção e **(iii)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de gerar códigos promocionais para participação nesta promoção.

- 7.4. **Serão desclassificadas em qualquer momento,** as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento; os participantes cujos cadastros estiverem incorretos ou incompletos ou não atenderem aos requisitos do item 1.2; as participações efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte; ou, ainda, aquelas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de

participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, qual seja, a **aquisição dos produtos Philips participantes nos termos estabelecidos neste Regulamento na qualidade de consumidor** e, ainda, os participantes que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação, nos termos do Parágrafo único do artigo 46 da Portaria/MF nº 41/08.

- 7.5.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais atualizados, sendo sumariamente excluídos, portanto, os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 7.6.** Em caso de desclassificação e/ou identificação das pessoas impedidas de participar, a pessoa participante perderá qualquer direito à participação e/ou ao brinde, que retornará ao estoque de brindes, para ser distribuído, durante o período de participação desta promoção, conforme as regras deste Regulamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente distribuição de brindes é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos ganhadores.**
- 8.2.** É responsabilidade do participante inserir dados atualizados no momento de cadastro na promoção, bem como verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas em seu telefone ou e-mail cadastrado. A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do brinde, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail, bem como dados de contato incorretos fornecidos no ato do cadastro pelo participante.
- 8.3. Estão impedidos de participar: (i)** pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2; e, ainda, **(iii)** os sócios diretores, prepostos, empregados e terceirizados da Philips do Brasil Ltda., da Promo Brazil e do escritório MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como dos demais envolvidos diretamente no planejamento e execução desta promoção.
- 8.4.** O acesso à internet é necessário para a participação nesta promoção sendo certo que sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do *hotsite*.
- 8.5. A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle,** tais como, mas não limitado a: falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet e/ou com o Aplicativo *WhatsApp*, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet e/ou do Aplicativo *WhatsApp* e/ou exibição do filme, congestionamento

na internet, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*). Além disso, a Promotora **não será responsável** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

- 8.6.** Ao se inscrever nesta promoção, todos os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro e reforço de mídia publicitária, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotora, a qual, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.
- 8.7.** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus brindes, a utilização, pela Promotora, de seus nomes, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do respectivo sorteio.
- 8.8.** A Ingresso.com, em nenhuma hipótese, patrocina, apoia ou realiza a presente promoção, não se responsabilizando, em qualquer aspecto, pela administração ou execução da promoção.
- 8.9.** A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos, danos e perdas que os participantes possam ter, oriundos, direta ou indiretamente, da participação na promoção, aceitação ou uso do brinde ou, ainda, de situações fora do seu controle desta, desde que não fique demonstrada a responsabilidade das mesmas.
- 8.10.** Eventuais dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, não resolvidos deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 8.11.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/MF nº 41/08). **Certificado de Autorização SECAP/ME nº 02.001625/2019.**

ANEXO I

PRODUTOS PHILIPS PARTICIPANTES

1	BRT383/15	Aparador de pelos íntimo bikini genie
2	HP6341/05	Aparador de pelos Satin girl
3	HP6401/30	Depilador elétrico Satinelle
4	HP6403/30	Depilador elétrico Satinelle
5	HP6419/30	Depilador elétrico Satinelle
6	HP6421/31	Depilador elétrico Satinelle
7	HP6423/31	Depilador elétrico Satinelle
8	HP8321/00	Chapa Alisadora
9	BRE650/00	Depilador Satinelle Prestige
10	BRE632/00	Depilador Satinelle Advanced
11	BRE605/00	Depilador Satinelle Advanced
12	BRL180/00	Aparador de pelos Satin shave prestige
13	BRL130/00	Aparador de pelos Satin shave
14	MG7715/15	Aparador de pelos Multigroom
15	S5420/57	Barbeador elétrico serie 5000
16	S7530/50	Barbeador elétrico serie 7000
17	QP210/50	Lâmina de reposição OneBlade *Promoção válida apenas na compra a partir de 2 unidades.
18	QP2510/10	Aparador de barba OneBlade
19	QP2521/10	Aparador de barba OneBlade
20	QP2522/10	Aparador de barba OneBlade
21	QP2530/20	Aparador de barba OneBlade
23	QP6510/20	Aparador de barba OneBlade
24	AT756/16	Barbeador elétrico
25	AT891/14	Barbeador elétrico
26	BG105/11	Aparador de pelos do corpo bodygroom serie 1000
27	BG3005/15	Aparador de pelos do corpo bodygroom serie 3000
28	BT1209/15	Aparador de pelos do rosto
29	BT3206/14	Aparador de pelos do rosto
30	BT3216/14	Aparador de pelos do rosto
31	HC3410/15	Cortador de cabelos
32	HC3420/15	Cortador de cabelos
33	HC3505/15	Cortador de cabelos
34	HC3520/15	Cortador de cabelos
35	HC3535/15	Cortador de cabelos
36	HC5450/80	Cortador de cabelos
37	MG1100/16	Aparador de detalhes
38	MG3711/15	Aparador de pelos Multigroom
39	MG3712/15	Aparador de pelos Multigroom
40	MG3721/15	Aparador de pelos Multigroom
41	MG3731/15	Aparador de pelos Multigroom
42	MG3748/15	Aparador de pelos Multigroom
43	NT3160/10	Aparador de pelos do nariz
44	S1030/04	Barbeador elétrico
45	S1070/04	Barbeador elétrico
46	S5050/04	Barbeador elétrico serie 5000
47	MG3721/77	Aparador de pelos Multigroom

48	S6610/11	Barbeador elétrico
49	S6650/48	Barbeador elétrico